DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

EMPRESA EVERTON RODRIGO PRADO DE CAMARGO LTDA., CNPJ nº 46.933.444/0001-80, com sede na Avenida Vereador Ozorio Orefice, nº 5 – Bairro Jardim Santa Rosa – CEP 17.255-154 – Bariri – SP, representada pelo **SENHOR EVERTON RODRIGO PRADO DE CAMARGO.**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, o **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira nº 798 – Bairro Centro – CEP Arealva – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº ******, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ******, vem NOTIFICÁ-LO nos seguintes termos: A contar do recebimento desta para realizar a entrega do objeto dos pedidos nº 02116/25, 02115/25 e 02269/25, realizados em 29/05/2025, 29/05/2025 e 11/06/2025, respectivamente, referente a Ata de Registro de Preços nº 0209/2024.

Assim vem NOTIFICÁ-LO para que no prazo de 03 (três) dias sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 0209/2024.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 0209/2024 celebrado entre essa empresa e o Município de Arealva resultará, conforme disposto no artigo 31 do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, com a consequente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do contrato entabulado entre as partes.

Na certeza de que o pedido será atendido.

AREALVA, 31 DE JULHO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....